

**PROCESSO N° 37.694/2023 - TJMA**  
**CONTRATO N° 0018/2021 - TJMA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0018/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n°, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa XP ON CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ sob o n° 23.518.065/0001-29, sediada à SRTVN, qd. 701, conj. C, n° 124, sala 736, ala A, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70.719-030, e-mail: contato@xpon.com.br, neste ato representada pelo **Sr. AGUINALDO ALVES BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade n° 1179992, inscrito no CPF sob o n° 234.903.811-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma baixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO** do índice de reajuste do Contrato e **REAJUSTE** do valor mesmo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

2.1. Pelo presente instrumento, fica substituído o **IPC-FIPE**, índice de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços n° 0018/2021 – TJMA, pelo **IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**, conforme aceite da **CONTRATADA** em anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Pelo presente instrumento, o Contrato fica reajustado com base na variação acumulada do IPC-A referente a março/2023 (acumulado 12 meses), com o índice de 4,6507%, conforme **DESPACHO - COCON n° 1.799, de 21 de setembro de 2023**.

DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO	17/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 171.925,00
IPC-A MARÇO/2023 (12 MESES)	4,6507%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 7.995,72

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor anual reajustado do contrato é de **R\$ 179.920,72 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

5.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes do reajuste do contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

5.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo no corrente exercício serão liquidadas através da Nota de Empenho n° 2023NE001392/FERJ/MA, emitida em 13/10/2023, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP n° 8.266, de 11 de outubro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320  
**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AGUINALDO ALVES  
BARBOSA:2349038  
1149  
**AGUINALDO ALVES BARBOSA**  
Representante Legal da Empresa  
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por PAULO  
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320  
Dados: 2023.10.31 16:53:03 -03'00'

Assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES  
BARBOSA:23490381149  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado  
PF A1, CN=AGUINALDO ALVES BARBOSA:23490381149  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2023.10.17 16:23:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0